

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 24

19-09-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de junho de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de julho de 2018.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2018.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 - Processo n.º 22/2018 – Susana Margarida Machado Ferreira - Aprovação das obras de urbanização e fixação do prazo e da caução.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 – Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018).
- 1.2 - Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (deferimentos excecionais – informação n.º 190/2018/EDU e informação 191/2018/EDU).
- 1.3 - Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 - Retificação

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 39/2018.
- 1.2 - 2.ª Revisão ao Orçamento de 2018.
- 1.3 – Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2018.

1.4 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 24

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de setembro de 2018**

Aos 19 dias do mês de setembro de 2018, em Sobral de Monte Agraço, na Sede da União Recreativa Patameirense, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 179 de terça-feira, dia 18 de setembro de 2018, cujo total de disponibilidades é de € 1.194.414,37, sendo € 948.293,20 de operações orçamentais e € 246.121,17 de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por motivo de gozo de férias, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos seria substituído pela Sra. Maria de Fátima Estevão. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente agradeceu à Direção da União Recreativa Patameirense pelo acolhimento de mais uma reunião de Câmara descentralizada. Referiu que estas reuniões permitem uma maior aproximação da população, pois nem sempre os munícipes têm possibilidade de se deslocarem à sede do Município. Reiterou o agradecimento à Associação salientando a frase constante na bandeira da mesma – “Trabalho e Amizade” -, referindo que são palavras que retratam bem a relação entre Autarquia e esta Associação. Seguidamente apresentou os membros do executivo e fez referência aos funcionários da Autarquia presentes. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz cumprimentou todos os presentes, os autarcas e os funcionários da Autarquia. Disse que gostaria que ficasse registado em ata uma nota conjunta, uma vez que no presente dia se assinalava o Dia Europeu Sem Uma Morte na Estrada. Disse que dias destes deverão existir para lembrar e para que haja uma tomada de consciência sobre esta problemática. Fez votos que, de alguma forma, este dia permita reduzir a sinistralidade rodoviária. _____

O Sr. Presidente concordou com as palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referindo que de facto estas iniciativas são importantes. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, registar em ata uma nota conjunta de forma a assinalar o Dia Europeu Sem Uma Morte na Estrada. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que era com muito gosto que estava presente na localidade de Patameira a fim de participar na reunião de Câmara descentralizada. Referiu que as reuniões da Câmara Municipal se realizam quinzenalmente, às 4.ªs feiras, pelas 18 horas, no Edifício da Câmara Municipal, mas que são pouco participadas, pelo que a Autarquia, com esta iniciativa, pretendia contrariar a situação apelando à participação da população. Referiu que as reuniões do executivo são reuniões públicas, onde a população se pode inteirar das situações que envolvem a vida do Município, sendo por isso uma mais-valia e uma oportunidade para que a população acompanhe a vida autárquica. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de junho de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de julho de 2018 _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, a propósito da ata em apreciação e a pedido do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, solicitou, que fosse disponibilizado o documento com a fundamentação para o pedido apresentado pela UNIR para atribuição de um subsídio a esta Associação, documento que condicionou a atribuição desse mesmo subsídio. _

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente e da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 – Processo número 22/2018 – Susana Margarida Machado Francisco – Aprovação de obras de urbanização e fixação do prazo e da caução _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Processo número 22/2018 – Susana Margarida Machado Francisco - Aprovação das obras de urbanização e fixação do prazo e da caução _____

Considerando que: _____

- a) Em 31/08/2018 foi elaborada competente informação técnica, subscrita pela Técnica Superior, Eng.^a Civil Luísa Lopes, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, na qual se propõe grosso modo, que o valor da caução se fixe em €730,00, com um prazo de execução de 30 dias a contar da data de emissão do alvará das obras de urbanização, sendo este título condicionado pela apresentação de um documento com a indicação do local de vazadouro das terras provenientes da escavação e dos produtos sobrantes das obras de urbanização; _____
- b) Na informação técnica melhor descrita na alínea a) da presente proposta, informou, em 31/08/2018, a Ex.ma Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.^a Carla Duarte, nos seguintes termos: “Concordo, Ao Exmo. Sr. Presidente, propõe-se o envio à reunião de Câmara para deliberação e fixação de caução”, tendo o Presidente da Câmara, em 12/09/2018, emitido o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal, no âmbito do processo número 22/2018, em que é requerente Susana Margarida Machado Francisco, delibere deferir as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 31/08/2018, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no âmbito do processo supra identificado, delibere, ainda, fixar a respetiva caução no valor de €730,00 (setecentos e trinta euros), nos termos e para os efeitos no disposto no número 3, do artigo 54.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixando o prazo de 30 dias para a sua execução. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito do processo número 22/2018, em que é requerente Susana Margarida Machado Francisco, deferir as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 31/08/2018, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____

Deliberou, ainda, no âmbito do processo supra identificado, fixar a respetiva caução no valor de €730,00 (setecentos e trinta euros), nos termos e para os efeitos no disposto no número 3, do artigo 54.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixando o prazo de 30 dias para a sua execução. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 22/08/2018, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 13 candidaturas referentes a alunos do 1.º ciclo e 6 candidaturas referentes a alunos matriculados na educação pré-escolar (informação número 193/2018/EDU). Foram, ainda, recebidas mais 8 candidaturas relativamente às quais se propõe a exclusão com fundamento no disposto nas alíneas b) e c), do artigo 12.º e número 2, do artigo 5.º, do Regulamento de Procedimentos da Ação Social Escolar; _____

d) Na informação supra identificada informou, em 13/09/2018, a Chefe de Divisão da DECAS: "Concordo, à Exma. Sra. Vereadora propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Senhora Vereadora, em 14/09/2018, despachado do seguinte modo: "Concordo. À próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a **ação social escolar aos alunos do pré-escolar (6 no escalão A) e do 1.º ciclo do ensino básico (9 no escalão A e 6 no escalão B)**, cfr. informação número 193/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves começou a sua intervenção por agradecer aos representantes da União Recreativa Patameirense pela receção da reunião de Câmara descentralizada. Seguidamente fez uma breve explanação da proposta apresentada, designadamente, sobre os critérios de atribuição mediante os escalões. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que a proposta apresentada visava a prestação de um apoio social por parte da Autarquia aos alunos do Pré – Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico contemplados com o 1.º e 2.º escalão. Porém, disse que este auxílio não inviabilizava a atribuição, por parte de cada uma das Juntas de Freguesia, de um kit escolar aos alunos do 1.º Ciclo, sendo este um auxílio universal, ou seja, extensivo a todos os alunos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, unanimidade, conceder a **ação social escolar aos alunos do pré-escolar (6 no escalão A) e do 1.º ciclo do ensino básico (9 no escalão A e 6 no escalão B)**, cfr. informação número 193/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.2 – Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (deferimentos excepcionais – informação número 190/2018/EDU e informação número 191/2018/EDU) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (deferimentos excepcionais - informação número 190/2018/EDU e informação número 191/2018/EDU) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à

atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

c) Os serviços de educação elaboraram as informações números 190/2018/EDU e 191/2018/EDU, onde se propõe o deferimento, com carácter excecional, da atribuição de ação social escolar, com fundamento nos factos aí descritos e na salvaguarda dos superiores interesses da criança; _____

d) Nas informações supra identificadas informou, em 13/09/2018, a Chefe de Divisão da DECAS: "Concordo, à Exma. Sra. Vereadora propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Senhora Vereadora, em 14/09/2018, despachado do seguinte modo: "Concordo. À próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a **ação social escolar, com carácter excecional, aos alunos identificados na informação número 190/2018/EDU e 191/2018/EDU**, anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a **ação social escolar, com carácter excecional, aos alunos identificados na informação número 190/2018/EDU e 191/2018/EDU**, anexas à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.3 – Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 – Retificação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 – Retificação _____

Considerando que: _____

a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 22/08/2018, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar de acordo com informação número 161/2018/EDU, datada de 08 de agosto de 2018; _____

b) Através da informação número 192/2018/EDU, datada de 13 de setembro de 2018, veio o Serviço de Educação solicitar a retificação da deliberação da Câmara Municipal de 22/08/2018 relativamente a 1 processo relativo ao 2.º escalão do 1.º ciclo do ensino básico, o qual ao invés de respeitar a um aluno do 2.º ano, deve respeitar a um aluno do 3.º ano; _____

c) Na informação supra identificada informou, em 13/09/2018, a Chefe de Divisão da DECAS: "Concordo, à Exma. Sra. Vereadora propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo a Senhora Vereadora, em 14/09/2018, despachado do seguinte modo: "Concordo. À próxima reunião da Câmara". _____

d) Os atos administrativos são passíveis de retificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 174.º, números 1 e 2 do CPA. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do disposto no artigo 174.º, números 1 e 2 do CPA retificar a deliberação de 22 de agosto de 2018, relativa à Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019, de acordo com a informação número 192/2018/EDU, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 174.º, números 1 e 2 do CPA retificar a deliberação de 22 de agosto de 2018, relativa à Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019, de acordo com a informação número 192/2018/EDU, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 39/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 39/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 152/2018/EDU, de 26 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 39/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €21,90. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice – Presidente, datado de 12 de setembro de 2018, aposto na informação do Serviço de Educação, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 39/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €21,90. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice – Presidente, datado de 12 de setembro de 2018, aposto na informação do Serviço de Educação, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 39/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €21,90. _____

1.2 – 2.ª Revisão ao Orçamento de 2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

2.ª Revisão ao Orçamento de 2018 _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões; _____
- b) Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; _____
- c) Foi elaborada a 2.ª Revisão ao Orçamento, relativa ao ano de 2018 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2018, nos termos e para os efeitos na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada visava a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal. Referiu que não era habitual a apresentação deste tipo de documento nesta altura do ano. Porém, extemporaneamente, a Autarquia foi notificada pelo Serviço de Finanças a propósito de alguns valores que ainda faltavam receber e simultaneamente de uma outra verba que seria retida para reembolsos no âmbito de apuramentos efectuados pelo serviço de finanças. Disse que a Autarquia era alheia a esta situação, tratando-se de um erro da própria Autoridade Tributária, todavia, a situação tinha de ser refletida no orçamento municipal. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que era previsível que estivéssemos perante uma tendência de aumento de receitas provenientes de alguns impostos. Neste sentido, tendo em conta a arrecadação de uma receita mais significativa, perguntou onde seria alocada esta verba, se a nível de equipamentos, se para a educação ou se para outro setor. Referiu, ainda, que a Autarquia estava a poucos meses de elaborar o orçamento e as grandes opções do plano para o ano de 2019, pelo que era o momento ideal para que fossem equacionadas as áreas onde se pretendia apostar. _____

O Sr. Presidente referiu que o aumento de receita em determinadas rubricas era um bom sinal, ou seja, significava que o Concelho estava a evoluir. Disse que os valores equacionados tinham por base a média dos últimos 24 meses, pelo que não seria fácil espelhá-los de forma certa no orçamento municipal, porém, os disponíveis seriam alocados às áreas onde se verificasse uma efetiva necessidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2018, nos termos e para os efeitos na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

1.3 – Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2018 _____

Considerando que: _____

a) Nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), compete ao auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, remeter semestralmente

aos órgãos executivo e deliberativo do Município, informação sobre a respetiva situação económica e financeira; _____

b) Nos termos do artigo e diploma citados, foi elaborada informação sobre a situação económica e financeira do primeiro semestre do exercício de 2018 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Assim: _____

Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2018 devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC. _____
Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente referiu que estavam presentes as contas relativas ao 1.º semestre de 2018. Disse que semestralmente as contas da Autarquia eram auditadas por um auditor externo, pelo que o documento apresentado refletia a "avaliação" da situação financeira do Município. Referiu que estava bastante agradado com o documento e que embora a Câmara Municipal não estivesse vocacionada para a obtenção de lucros, pois o seu propósito deveria ser trabalhar para o bem-estar da população, certo é que esta era a primeira vez que, neste Município, um documento desta natureza, apresentava um resultado positivo. Lembrou, ainda, que apesar do documento apresentar um resultado positivo, isto não queria dizer que no final do ano não pudesse haver uma inversão da situação, todavia, o que agora se apreciava era um documento que refletia uma melhoria na situação financeira do Município. Comparativamente a período análogo do ano anterior, disse que se podia verificar uma melhoria financeira na ordem dos €141.052,00, ou seja, um lucro de €31.842,00. Referiu que o documento refletia a forma coerente, metódica e rigorosa com que as finanças da Autarquia têm sido geridas. Manifestou a sua satisfação relativamente à capacidade do Município em saldar as suas contas, salientando o valor da dívida que, num orçamento anual de sensivelmente 9 milhões, apresentava um valor de cerca de 4 milhões, não podendo ser considerado grave. Explicou que o valor da dívida correspondia, sobretudo, a empréstimos de médio e longo prazo, os quais eram pagos todos os meses. _____

Continuando a sua intervenção, salientou ainda alguns aspetos: _____

- a capacidade de endividamento da Autarquia - €1.668.391,00 -, ou seja, este valor significava que ainda há capacidade para realizar outros empréstimos; _____
- a redução da dívida em €400.000,00 no primeiro semestre; _____
- as obras evidenciadas com financiamento de 85%, sendo comparticipadas pela Autarquia em 15%; _____

- a redução do prazo de pagamentos a fornecedores; _____
- o grau de execução da receita corrente de 43.10% e da despesa corrente de 37.72%, que se podia considerar de muito bom e o grau de execução da receita e da despesa de capital, 11.50% e 13.89%, respetivamente, referindo que a fraca execução se ficava a dever a algumas obras que ainda não se encontravam concluídas, nomeadamente, a Beneficiação, conservação e restauro da Igreja de Santo Quintino e Pavilhão Multisserviços. _____

Por fim, reiterou que os números apresentados expressavam bem as medidas rigorosas que o Município tem adotado na gestão da Autarquia, situação que permitiu ultrapassar a advertência da Oposição quanto aos prejuízos apresentados em anos anteriores. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, a propósito da referência feita ao ano de 2017, aquando da comparação do período homólogo, aproveitou a ocasião para voltar a abordar uma questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e que se prende com o elevado valor em termos de ajudas de custo patentes no relatório do 1.º semestre de 2017. Na ocasião havia sido explicado que o valor se prendia com algumas viagens realizadas em representação do Município, porém, à data, a situação não ficou bem esclarecida, pois uma das iniciativas tinha ocorrido no 2.º semestre, razão pela qual, reiterou o pedido de explicação sobre a questão. _____

Relativamente à situação económica e financeira do 1.º semestre do exercício de 2018, disse que se tratava de um documento de muita responsabilidade e que iria levantar algumas questões. No que diz respeito ao lucro, disse que também concordava que as Câmaras Municipais não tinham como principal objetivo a obtenção de lucro, todavia, se fosse possível não apresentar prejuízo, tanto melhor. Relativamente ao equilíbrio financeiro e ao rigor mencionado pelo Sr. Presidente, disse que não podia partilhar das mesmas palavras, pois se existisse de facto rigor, o Município não teria dificuldades em liquidar alguns valores. Referiu que, segundo informação do Revisor de Contas, a Autarquia não tinha capacidade para responder por todos os compromissos assumidos. No que diz respeito à dívida total e embora não apresentasse valores significativos, disse que de facto, a mesma tinha diminuído, tendo, no entanto, aumentado as dívidas a terceiros. A propósito do prazo médio de pagamentos, item também abordado pelo Sr. Presidente, disse que se podia verificar uma discrepância no que dizia respeito ao número de dias em atraso facultado pela Autarquia e os apresentados pela DGAL. Assim, e tendo presente uma informação recolhida da DGAL, constatava-se que à data de 30 de setembro de 2017 se verificava um atraso de 63 dias nos pagamentos; a 31 de dezembro de 2017, de 74 dias; a 31 de março de 2018, de 71 dias e a 30 de junho de 2018, de 72 dias. Referindo-se à receita e despesa de capital, disse que as duas matérias revelavam uma reduzida taxa de execução, considerando também reduzida a taxa de execução da receita

e da despesa corrente, factos que, na sua opinião, queriam dizer que estas execuções não tinham sido bem perspectivadas. _____

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, referindo que já tinha esclarecido algumas das questões referenciadas. Disse que a Autarquia não podia controlar o valor da receita que ao longo do ano iria sendo arrecadada. Quanto à execução da receita e despesa de capital, reiterou que a situação se ficava a dever às duas empreitadas que, em termos de execução de obras estavam atrasadas. No que diz respeito à informação sobre o prazo médio de pagamentos, referiu que, apesar de ambos os documentos pertencerem à DGAL, eram diferentes, pois a informação de que dispunha apresentava um prazo de 62 dias relativamente ao 1.º semestre de 2018. No entanto, disse que, independentemente do número de dias estava satisfeito com o prazo, pois existem Câmaras com dois anos de atraso. Por fim, reiterou que estava perfeitamente tranquilo e satisfeito com o documento apresentado. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que esta era uma matéria que poderia levar a uma longa discussão. Assim, e para que fosse possível melhorar a compreensão da situação em apreço, explicou que bastaria uma fatura de maior valor para que o prazo médio de pagamentos fosse alterado. Neste sentido, disse que se tornava fastidiosa uma discussão sobre o número exato de dias para pagamento. Salientou o grau de execução de 43% à data de 30 de junho, facto que revelava que os documentos eram elaborados com bastante rigor e com a perfeita noção do que se pretendia para o futuro. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que o pagamento a 60, 70 ou a 80 dias podia ter influência, pois não era por acaso que o Concelho aparecia na lista de piores pagadores do País. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por dizer que esta era uma reunião bastante participada e com maior número de jovens presentes no público. Referiu-se ao assunto em discussão dizendo que tinha uma componente muito técnica, pelo que iria tentar que a sua intervenção fosse rápida e clara. Em primeiro lugar, felicitou todos aqueles que prepararam e trabalharam na elaboração do documento apresentado. Referindo-se à questão algumas vezes focada “*relação lucro/não lucro*”, disse que quanto mais um organismo público der prejuízo mais os cidadãos terão que pagar em termos de impostos, todavia, por outro lado, a obtenção de lucro também poderia ser uma questão de estranhar. Portanto deveríamos sempre que possível programar as contas públicas para um equilíbrio saudável. Referiu que as contas do 1.º semestre eram um aviso à nação e que, apesar do saldo positivo, o mesmo não queria dizer que esta fosse uma tendência que tivesse vindo para ficar, pois no final do ano o desfecho poderia ser bem diferente. Lembrou, ainda, que dívida é sempre dívida e que a Autarquia deveria acautelar a situação, tendo em conta que já existiram outras alturas bastante complicadas em termos financeiros. Continuou dizendo que este equilíbrio financeiro não

devia colocar em causa certos investimentos públicos. Por fim, no que diz respeito ao atual prazo médio de pagamento disse que estava agradado com a situação, pois a Autarquia já tinha estado situada nos 270 dias de atraso, todavia, os fornecedores que não recebiam atempadamente não deviam estar satisfeitos. Ainda neste sentido, solicitou que, sempre que fosse possível e mediante as normas procedimentais, fosse dada preferência à realização de trocas comerciais com fornecedores do Concelho. _____

O Sr. Presidente disse que o executivo da CDU prezava sempre por uma gestão rigorosa, pelo que tinha sido feito um esforço considerável para que a situação financeira da Autarquia apresentasse melhorias substanciais. Referiu, ainda, que aquando da sua eleição para Presidente da Câmara – 1.º mandato - o prazo médio de pagamentos situava-se nos 272 dias, estando atualmente nos 60 dias. Esta constatação só poderia refletir uma gestão rigorosa e muito cuidada das contas do Município. _____

Deliberação: Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, anexa-se à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2018 devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC. _____

1.4 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) *O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010;* _____
- b) *Em 31 de agosto de 2018, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de prova desportiva “Grande Prémio de ciclismo de Sobral de Monte Agraço”, a ter lugar no dia 09 de setembro 2018, tendo sido elaborada a informação número 3277/2018/DAF, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”;* _____

c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 06 de setembro de 2018, o Presidente despachou nos seguintes termos: "Deferido, à próxima reunião de Câmara para ratificação". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a ratificação do despacho do Presidente da Câmara a aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização de uma prova desportiva "Grande Prémio de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço", no valor total de €19,09, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara a aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização de uma prova desportiva "Grande Prémio de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço", no valor total de €19,09, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente informou que na passada quinta-feira, no âmbito da adesão a um protocolo para aquisição de uma cadeira de dentista, um equipamento distinto da cadeira de higiene oral que já estava a ser equacionada, a Autarquia tinha sido contactada pelo Sr. Diretor do ACES. Disse que para o efeito foram contactadas 118 Autarquias, sendo que no seguimento do referido protocolo os Municípios devem proceder à aquisição do referido equipamento, sendo que os encargos com a manutenção e recursos humanos serão assegurados pela ARSLVT. Neste sentido, deu conta de que a Autarquia, via e-mail, informou que iria assinar o protocolo, contudo, na mesma comunicação foi acautelada a existência de um compromisso assumido anteriormente com a ARSLVT sobre a disponibilização de uma cadeira de higiene oral, matéria que já sofreu vários desenvolvimentos e vicissitudes. Referiu que numa primeira versão do protocolo estava registado um valor muito avultado para aquisição do equipamento (€47.000,00) facto que levou a que todos os Municípios protestassem. Referiu que a Autarquia tem interesse no equipamento, mas reiterou que a situação da cadeira tinha de ser avaliada tendo em conta a existência de um compromisso assumido quanto a um outro equipamento. Deu conta de que foi rececionada uma nova versão do protocolo, onde foi apresentado um outro valor (€20.000,00), tendo sido contactado o Sr. Presidente da ARSLVT, Dr. Luís Pisco, para esclarecer a situação. Por fim, informou que a assinatura do protocolo ficou agendada, devendo, no entanto, a situação do Município ser devidamente analisada, tendo em conta o compromisso anteriormente assumido, o qual foi reforçado como contrapartida dos montantes

envolvidos e decorrentes do incêndio que teve lugar no Centro de Saúde de Sapataria, onde a Autarquia se substituiu à ARSLVT e financiou a totalidade das obras. _____

Referindo-se às Festas e Feira de Verão que terminaram no passado domingo, disse que não podia deixar de agradecer a todos os que contribuíram para a realização e para o sucesso deste grande evento, desde logo e em primeiro lugar, à União Recreativa Patameirense, Associação que também esteve envolvida nos festejos. Agradeceu aos trabalhadores da Autarquia que foram incansáveis e que permitiram que as Festas decorressem da melhor forma; aos patrocinadores; às Associações que são parte integrante dos festejos; à população que suportou vários constrangimentos (ruído, trânsito, etc...) e que bem soube acolher os visitantes e por fim a todos aqueles que visitaram o Concelho. Referiu que as condições climatéricas favoráveis também foram um contributo valioso no decorrer destas festividades, pois proporcionou a visita e a participação de muita gente. Continuou dizendo que foram dias cheios de muita gente, em que se notava a animação e o contentamento das pessoas que participavam nos vários espetáculos e naqueles que trabalhavam esforçando-se para oferecer o melhor de si. Reiterou que as Festas decorreram sem incidentes graves ou desacatos. Disse que era um orgulho para o Sobral e para os sobralenses a forma como os festejos tinham decorrido. Salientou que, pelo “feedback” que foi recebendo, se percebe que este evento deixou os comerciantes muito satisfeitos, tal como os membros das várias Associações que das mais diversas formas colaboraram nas Festas e Feira de Verão. Felicitou, mais uma vez, todos aqueles que trabalharam para que as Festas do Sobral tivessem sido um êxito, tendo proposto a votação de um voto de louvor a todos, nomeadamente, aos trabalhadores do Município, às Associações, aos Patrocinadores e às Juntas de Freguesia, tendo apresentado o texto que a seguir se transcreve: _____

“VOTO DE LOUVOR” _____

As centenárias Festas e Feira de Verão, organizadas desde 2015 pelo Município, têm vindo desde então a ganhar uma nova dinâmica assumindo-se como um evento de cariz cultural e turístico com cada vez maior relevo social e económico na vida dos Sobralenses. _____

Neste ano de 2018 as excelentes condições climatéricas foram propícias a que as nove noites e dez dias de festa decorressem com grande adesão por parte do público, em harmonia e grande espírito de fraternidade e convívio. _____

O Município de Sobral agradece, reconhecidamente, a todos aqueles que se envolveram direta ou indiretamente na preparação das Festas e Feira de Verão. _____

Um agradecimento especial a todos os funcionários do Município. Estes são sem dúvida dias de grande exigência para os serviços e trabalhadores. O esforço e empenho de todos os que estiveram envolvidos no planeamento, acompanhamento, montagem, desmontagem e limpeza foram fundamentais para que as múltiplas iniciativas levadas a cabo no decorrer das Festas e

Feira de Verão tenham sido um sucesso. _____

O Município expressa também o seu reconhecimento ao movimento associativo concelhio, que tem vindo a reforçar a sua participação neste evento. Nesta edição de 2018 a sua participação enriqueceu a zona do Palco Sobral, permitiu levar a cabo a iniciativa de domingo alusiva às “Festas e Gastronomia das Aldeias de Sobral de Monte Agraço”, e também as atividades próprias desenvolvidas por alguns enriqueceram o programa. _____

Um especial agradecimento aos agentes económicos que através de Patrocínio direto à festa ou através da aquisição de serviços de publicidade permitem que se continue a apostar num programa diversificado e de boa qualidade. Um voto de reconhecimento também às Juntas de Freguesia pela sua participação e empenho. _____

O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor dirigido aos trabalhadores, às Associações, aos Patrocinadores e às Juntas de Freguesia que proporcionaram a realização de mais umas Festas e Feira de Verão. _

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão solicitou a palavra para abordar algumas matérias. Assim, começou por alertar para a necessidade de uma intervenção na estrada de Freiria/Chã. Perguntou qual a previsão para início dos trabalhos de asfaltamento. No âmbito de uma matéria falada numa anterior reunião de Câmara - os novos contentores de lixo -, deu conta de mais um equipamento que precisava de ser substituído, designadamente, na Encosta da Portela, em Adega. Tendo em conta o início do ano letivo, solicitou um ponto de situação sobre as obras que decorreram na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral e sobre o Programa de Higiene Oral. Relativamente à EBI de Sapataria e às auxiliares de ação educativa afetas aos alunos com necessidades especiais, matéria também abordada em anteriores reuniões do executivo, perguntou se os constrangimentos existentes já tinham sido ultrapassados. Por fim, solicitou previsão de uma data para realização da reunião de preparação dos documentos previsionais. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz relativamente às Festas e Feira de Verão disse que as Festas foram muito participadas, sendo de salientar o empenho de todos aqueles que se envolveram no evento. Referiu que as Festas e Feira de Verão voltaram a ganhar a força de outros tempos, sendo este um aspeto muito gratificante para todos os sobralenses. Referindo-se à abertura do ano letivo e no âmbito de um constrangimento que se verificou em termos de transporte dos alunos, perguntou se o problema já estava resolvido. Solicitou, ainda, um ponto de situação sobre o défice de sete assistentes operacionais afetos ao Agrupamento de Escolas e sobre as obras realizadas na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. No que diz respeito à ampliação do referido espaço escolar, que terá como contrapartida a construção de uma cobertura para o campo de jogos, solicitou um ponto de situação sobre a matéria. Por fim, não obstante as limpezas já realizadas, disse que algumas vias de

comunicação ainda precisavam de uma limpeza urgente. Finalmente disse que também tinha um pedido relativamente a uma intervenção na Estrada de Fetais/Chã. _____

O Sr. Vice – Presidente, no âmbito do Programa “Saúde Oral para Todos” que implica a aquisição de uma cadeira de medicina dentária, referiu que o Ministério da Saúde estava disposto a avançar com esta medida, embora às custas dos Municípios. Referiu que o Centro de Saúde de Sobral já dispunha de uma sala com pré-instalação para o efeito, porém, era inconcebível o facto de uma instituição pública agendar a outorga de um Protocolo com os Municípios com uma antecedência de apenas 2 ou 3 dias. Neste sentido, referiu que só a boa vontade das Autarquias em quererem apoiar as respetivas populações, disponibilizando mais um serviço, poderia justificar a adesão a este programa. Face ao período que mediou entre a marcação e a outorga do protocolo, podia dizer-se que o Município, em tempo record, tinha conseguido apurar que o valor estipulado na primeira versão do documento - €47.000,00 – correspondia a uma listagem e descrição técnica do equipamento a adquirir mas que ainda assim não era suficiente para implementar o serviço, ou seja, estava incompleta, sendo posteriormente disponibilizada uma segunda versão, que tendo uma listagem e descrição técnica do equipamento mais completa apresentava um valor mais reduzido – €20.000,00. Referiu que era incompreensível a forma como uma matéria tão séria estava a ser tratada, reiterando que só devido à boa vontade do Município tinha sido possível aderir ao Programa, disponibilizando, desta forma, o serviço à população. _____

Relativamente às Festas e Feira de Verão, disse concordar com as intervenções dos restantes membros do executivo. Referiu que teve oportunidade de substituir o Sr. Presidente numa reunião com as Associações e verificado a disponibilidade das mesmas para colaborar em todo o evento, sendo, por isso, um privilégio trabalhar com todas as pessoas que se envolveram, mostrando tanta recetividade às propostas lançadas. Neste sentido, disse que cada Associação soube escolher o que melhor podia representar as suas Aldeias e que a União Recreativa Patameirense tinha sido um grande exemplo nesta matéria. _____

Informou que recentemente se tinha iniciado a época desportiva na Piscina Municipal, tendo sido disponibilizadas várias atividades direcionadas a vários públicos. Ainda a este propósito, referiu que, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, alguns dos professores tinham passado a pertencer ao Mapa de Pessoal da Autarquia. _____

O Sr. Presidente disse que a Estrada Freiria/Chã tinha sofrido um abatimento, agradecendo o reforço desta informação. No que concerne aos trabalhos de asfaltamento, disse que estes teriam início após a conclusão de todos os trabalhos de desmontagem das infraestruturas das Festas e Feira de Verão. Referindo-se à falta de um caixote do lixo em Adegas, disse que não tinha conhecimento de qualquer situação, mas que bastava que fosse requerido junto do respetivo serviço. Relativamente à reunião de preparação dos documentos previsionais, disse que ainda não estava equacionada uma data para o efeito. A propósito dos transportes, disse



que a situação já estava resolvida, tendo sido possível ultrapassar a falta de articulação entre o Agrupamento de Escolas e a empresa transportadora - Boa Viagem. A propósito da construção da cobertura para o campo de jogos na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, disse que o projeto estava a ser elaborado fazendo votos que tudo corresse bem. Por fim, relativamente às condições da Estrada Fetais/Chã, disse que a situação tinha de ser analisada tendo em conta que tinha sido alcatroada muito recentemente. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, referindo-se ao início do ano letivo, disse que já há algum tempo os serviços vinham a preparar o arranque de mais um ano escolar. Neste sentido, salientou o apoio prestado pelo Município aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar, designadamente, no que se refere a transportes escolares; à ação social escolar e no apoio a visitas de estudo; as Atividades de Enriquecimento Escolar, bem como, os serviços prestados de terapia da fala e de psicologia. Disse que foram também efetuadas algumas intervenções nos Parques Infantis dos estabelecimentos de ensino. Seguidamente referiu que o ano letivo tinha sido iniciado com uma receção à comunidade educativa, com a realização de uma palestra, seguindo-se um almoço e posteriormente uma visita ao Forte de Alqueidão. Referindo-se aos transportes escolares e aos desfasamentos verificados que afetaram os alunos do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário, como já referido pelo Sr. Presidente, disse que a situação já estava resolvida. Referiu que no dia 29 de agosto tinha sido realizada uma reunião com a empresa transportadora – Boa Viagem – onde foi solicitado um reforço dos transportes pois havia necessidade de novos horários e passagem por novas localidades. Referiu que apenas no dia 13 de setembro, já muito próximo do início do ano letivo, tinha sido possível ao Agrupamento de Escolas transmitir a informação sobre os novos horários, todavia, os constrangimentos já tinham sido ultrapassados e efetuados os ajustes necessários. _____

Relativamente ao Programa de Saúde Oral, disse que o assunto ainda não tinha sido abordado tendo em conta a fase embrionária do ano letivo, porém, disse que a situação seria equacionada em breve para que fosse efetivamente implementado, contrariamente ao que sucedeu no ano anterior. No que concerne aos auxiliares afetos aos alunos com necessidades especiais, disse que a Autarquia estaria atenta à situação, pois como é do conhecimento do executivo, os assistentes operacionais afetos ao Agrupamento de Escolas, não era uma matéria da competência da Autarquia. Referindo-se às obras na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, disse que os trabalhos tiveram lugar durante o Verão tendo sido terminados no dia 14 de setembro. Ainda em termos de obras, referiu que a Autarquia se tinha substituído ao Ministério da Educação na ampliação do espaço escolar com a implementação de duas salas permitindo desta forma que não existissem horários escolares tão prolongados. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida

pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2293 a 2385**, num valor total de € **116.960,53**. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

O Sr. Augusto, Presidente da União Recreativa Patameirense, disse que, à semelhança da Autarquia que sempre recebia bem as Associações, também esta Associação gostava de receber bem, referindo que era com muito orgulho que acolhiam uma reunião descentralizada da Câmara Municipal. A propósito dos assuntos agendados, nomeadamente, sobre a situação Económica e Financeira do Município, disse que não entendia muito sobre a matéria, mas caso sobrasse alguma verba esta podia ser atribuída à União Recreativa Patameirense para a realização de algumas obras. Referindo-se às Festas e Feira de Verão, disse que a iniciativa tinha decorrido bem, dizendo que a Associação tinha trabalhado muito para o sucesso do evento, tendo aproveitado a ocasião para agradecer a todos aqueles que colaboraram e que permitiram o enorme êxito obtido. _____

O Sr. Presidente agradeceu também ao Sr. Augusto pela participação, referindo que a concretização das Festas e Feira de Verão só era possível com a ajuda de todos. _____

Estava presente o Sr. Francisco José Alcântara que referiu que há 2 meses tinha efetuado uma participação junto da Câmara Municipal para limpeza da Rua do Chafariz, na Patameira, porém, até à data nada tinha sido feito. _____

O Sr. Presidente disse que tinha conhecimento da situação e que o processo tinha sido remetido para o SEPNA uma vez que dizia respeito a um terreno particular. Porém, referiu que o que era possível tinha sido limpo pela respetiva Junta de Freguesia e que eventualmente, por indicação do SEPNA, a Autarquia poderia vir a limpar o referido terreno, sendo posteriormente imputados os custos ao proprietário. Referiu que esta não era uma competência da Autarquia, no entanto, na falta de limpeza pelos responsáveis já tinham sido realizados alguns trabalhos. Neste sentido, deu como exemplo as Estradas Nacionais em que a entidade competente devia limpar 10 metros de cada lado das respetivas vias e nada tinha sido feito. _____

O Sr. Francisco José Alcântara alertou também para a existência de alguns arbustos junto à Adegua Cooperativa, em Chãos, que dificultam a circulação e a visibilidade aquando da utilização daquela via em direção à localidade de Chã. _____

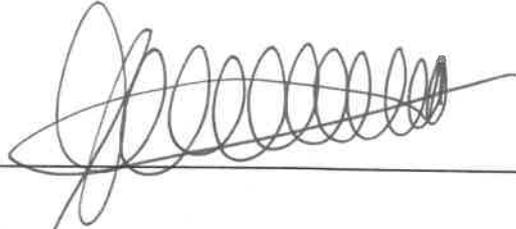
O Sr. Presidente, respondendo à questão colocada, referiu que se tratava de uma Estrada Nacional pelo que seria dada indicação da situação junto da referida entidade. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de

setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 23 horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

